



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Assunto: Aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

JUSTIFICATIVA

A referida aquisição de materiais e serviços justifica-se pela necessidade de executar 20 (vinte) gavetas de alvenaria no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados, uma vez que as gavetas existentes, pertencentes ao Município, já estão ocupadas quase em sua totalidade.

Cumprе referir que a maioria dos munícipes possuem capela própria e que as gavetas municipais são destinadas as pessoas que não possuem capela ou ainda em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que a presente contratação visa o atendimento às famílias enlutadas, oferecendo-lhes um local adequado e digno para o sepultamento de seus entes queridos. É crucial garantir que haja disponibilidade suficiente de espaços no cemitério para evitar transtornos adicionais e proporcionar o devido respeito aos falecidos e seus familiares.

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, Termo de Referência, dotações orçamentárias, dentre outros. Cumprе referir que a documentação comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, foi dispensada neste processo, devido a entrega dos materiais ser de forma imediata, conforme dispõe o Art. 70, Inciso III da Lei 14.133/2021, exceto as Certidões de Regularidade do FGTS, por expressa proibição no Art. 195, §3º da Constituição Federal.

Cumprе referir, que de acordo com o Art. 10 do Decreto Municipal nº 396/2024 é dispensável a análise jurídica, quando da aquisição de entrega imediata, portanto não houve a necessidade da emissão de parecer para o presente processo, considerando também a baixa complexidade da contratação.

As empresas escolhidas neste processo são: para o fornecimento dos materiais as empresas Efall Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.722.026/0001-71 e Rafael Siega Cavagnoli Me inscrita no CNPJ sob nº 15.622.009/-0001-01,1 e para a prestação dos serviços Edemar Bao Gestão e Manutenção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.474.277/0001-69. Em relação aos preços, verificam-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei.

Para tanto, considerando que os valores estão abaixo do exigido para um processo licitatório, de conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, uma vez preenchidos os requisitos dos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade do fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 37.914,00 (trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais).

Dois Lajeados, RS, 06 de maio de 2025.


FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DA: Secretaria Municipal de Obras e Viação
PARA: Gabinete da Prefeita

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Ao cumprimentá-la aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

A contratação justifica-se pela necessidade em adquirir os materiais necessários bem como executar as 20 (vinte) gavetas de alvenaria no cemitério municipal de Dois Lajeados, uma vez que as gavetas existentes, pertencentes ao município, já estão ocupadas quase em sua totalidade.

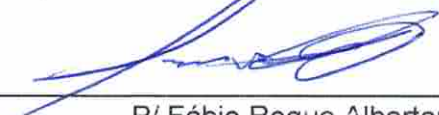
Cumprir referir que a maioria dos munícipes possuem capela própria e que as gavetas municipais são destinadas as pessoas que não possuem capela ou ainda em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que a presente contratação visa o atendimento às famílias enlutadas, oferecendo-lhes um local adequado e digno para o sepultamento de seus entes queridos. É crucial garantir que haja disponibilidade suficiente de espaços no cemitério para evitar transtornos adicionais e proporcionar o devido respeito aos falecidos e seus familiares.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminha-se a presente demanda à Sra Prefeita Municipal e, caso entenda a demanda exposta, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Dois Lajeados, RS, 15 de abril de 2025.



P/ Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no cemitério público municipal de Dois Lajeados, de acordo com o projeto elaborado pelo setor de planejamento e planilha dos materiais abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	100	Unid.	Placa de concreto 100x50cm
02	350	Unid.	Tijolo maciço 19x9x5,3cm
03	2600	Unid.	Tijolo três furos 19x9x10cm
04	50	Unid.	Saco de cimento
05	06	M ³	Areia média
06	0,5	M ³	Areia fina
07	15	Unid.	Saco de cal de 20kg
08	20	M ²	Telha aluzinco
09	02	Unid.	Aditivo impermeabilizante de 20 litros
10	06	Unid.	Tábua de 5,40x0,30m
11	12	Unid.	Guias de 5,40x0,15m
12	15	Unid.	Barra de ferro 5/16
13	10	Unid.	Barra de ferro 4,2mm
14	07	Unid.	Malha de ferro 4,2mm
15	02	Unid.	Tinta acrílica balde 18 litros
16	01	Unid.	Fundo acrílico balde de 18 litros
17	01	UST	Serviços para construção de 20 (vinte) gavetas

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade em adquirir os materiais necessários bem como executar as 20 (vinte) gavetas de alvenaria no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados, uma vez que as gavetas existentes, pertencentes ao município, já estão ocupadas quase em sua totalidade.

Cumpra referir que a maioria dos munícipes possuem capela própria e que as gavetas municipais são destinadas as pessoas que não possuem capela ou ainda em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que a presente contratação visa o atendimento às famílias enlutadas, oferecendo-lhes um local adequado e digno para o sepultamento de seus entes queridos. É

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



crucial garantir que haja disponibilidade suficiente de espaços no cemitério para evitar transtornos adicionais e proporcionar o devido respeito aos falecidos e seus familiares.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas, sendo uma para fornecimento de materiais e outra para executar os serviços de construção das gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, junto ao Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

No que se refere a entrega dos materiais e a prestação dos serviços, as soluções propostas se referem a contratação das empresas que apresentarem os menores valores e que atendam ao objetivo principal que é racionalização de custos e celeridade na execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as especificações neste termo, ficando sob responsabilidade da Contratada o controle de qualidade do fornecimento dos materiais.

A prestação dos serviços ocorrerá no Cemitério Público Municipal e deverão estar inclusos todos os custos com equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, mão-de-obra, encargos e demais custos que venham incidir na prestação dos serviços.

A contratada deverá estar em dia com a documentação exigida.

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

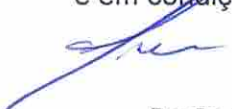
Os materiais deverão ser entregues imediatamente após a emissão do respectivo empenho.

Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo empenho, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Os serviços referentes ao objeto deste termo deverão ser executados de acordo com o projeto fornecido pelo Setor de Planejamento do Município e qualquer modificação deverá ser autorizada previamente, mediante avaliação de eventuais correções.

Na realização dos serviços a Contratada se responsabiliza, por todo e qualquer serviço que resulte em danos ou prejuízos à Contratante ou a terceiros em decorrência dos serviços executados.

Após a conclusão dos serviços a Contratada deverá remover todo equipamento utilizado, o material excedente, os entulhos, entregando, os serviços, o local e as áreas contíguas livres e em condições de limpeza e de uso imediato.


"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor municipal Josiel Cover, Matrícula nº 391, Chefe do Almoxarifado.

Fica designado como Gestor da presente contratação o servidor municipal Sr. Fábio Roque Alberton, matrícula nº 449, Secretário Municipal de Obras e Viação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e pelo mesmo período após a prestação dos serviços, ambos com visto do fiscal do Contrato.

Os pagamentos serão efetuados em depósito em conta corrente, sendo que estas deverão estar em nome das pessoas jurídicas contratadas.

Serão processadas as retenções tributárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

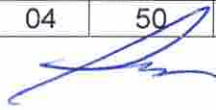
Na Lei nº 14.133/2021 no Art. 6º, inciso XIII, consideram-se bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Diante do fato da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição dos materiais e execução dos serviços é de R\$ 40.437,63 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo que no que se refere a aquisição dos materiais o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 03 (três) fornecedores do ramo, já na prestação dos serviços o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 02 (dois) fornecedores do ramo, conforme tabela a seguir:

Materiais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	G & G	EFALL	Concrefort
01	100	Unid.	Placa de concreto 100x50cm	R\$ 32,50	R\$ 32,40	R\$ 30,00
02	350	Unid.	Tijolo maciço 19x9x5,3cm	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,50
03	2600	Unid.	Tijolo três furos 19x9x10cm	R\$ 1,10	R\$ 1,08	R\$ 1,50
04	50	Unid.	Saco de cimento	R\$ 43,90	R\$ 43,85	R\$ 44,50


"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



05	06	M³	Areia média	R\$ 238,00	R\$ 230,00	R\$ 245,00
06	0,5	M³	Areia fina	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00
07	15	Unid.	Saco de cal de 20kg	R\$ 19,80	R\$ 19,50	R\$ 20,00
08	20	M²	Telha aluzinco	R\$ 44,50	---	R\$ 44,40
09	02	Unid.	Aditivo impermeabilizante de 20 litros	R\$ 89,00	R\$ 85,90	R\$ 92,00
10	06	Unid.	Tábua de 5,40x0,30m	R\$ 87,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
11	12	Unid.	Guias de 5,40x0,15m	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00
12	15	Unid.	Barra de ferro 5/16	R\$ 36,80	R\$ 36,70	R\$ 40,00
13	10	Unid.	Barra de ferro 4,2mm	R\$ 12,90	R\$ 12,85	R\$ 13,30
14	07	Unid.	Malha de ferro 4,2mm	R\$ 88,70	R\$ 88,60	R\$ 90,00
15	02	Unid.	Tinta acrílica balde 18 litros	R\$ 228,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00
16	01	Unid.	Fundo acrílico balde de 18 litros	R\$ 128,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
Valor estimado global				R\$ 14.382,40	R\$ 13.266,00	R\$ 15.465,00

Prestação de Serviços

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Ricardo Antoniazzi	Edemar Bao
17	01	UST	Serviços para construção de 20 (vinte) gavetas	R\$ 28.125,00	R\$ 24.000,00

Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto que se pretende contratar, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na **Lei Orçamentária nº 2.060/2024, para o exercício de 2025**, conforme classificação a seguir:

Materiais

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo (Despesa 913)

Mão-de-obra

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

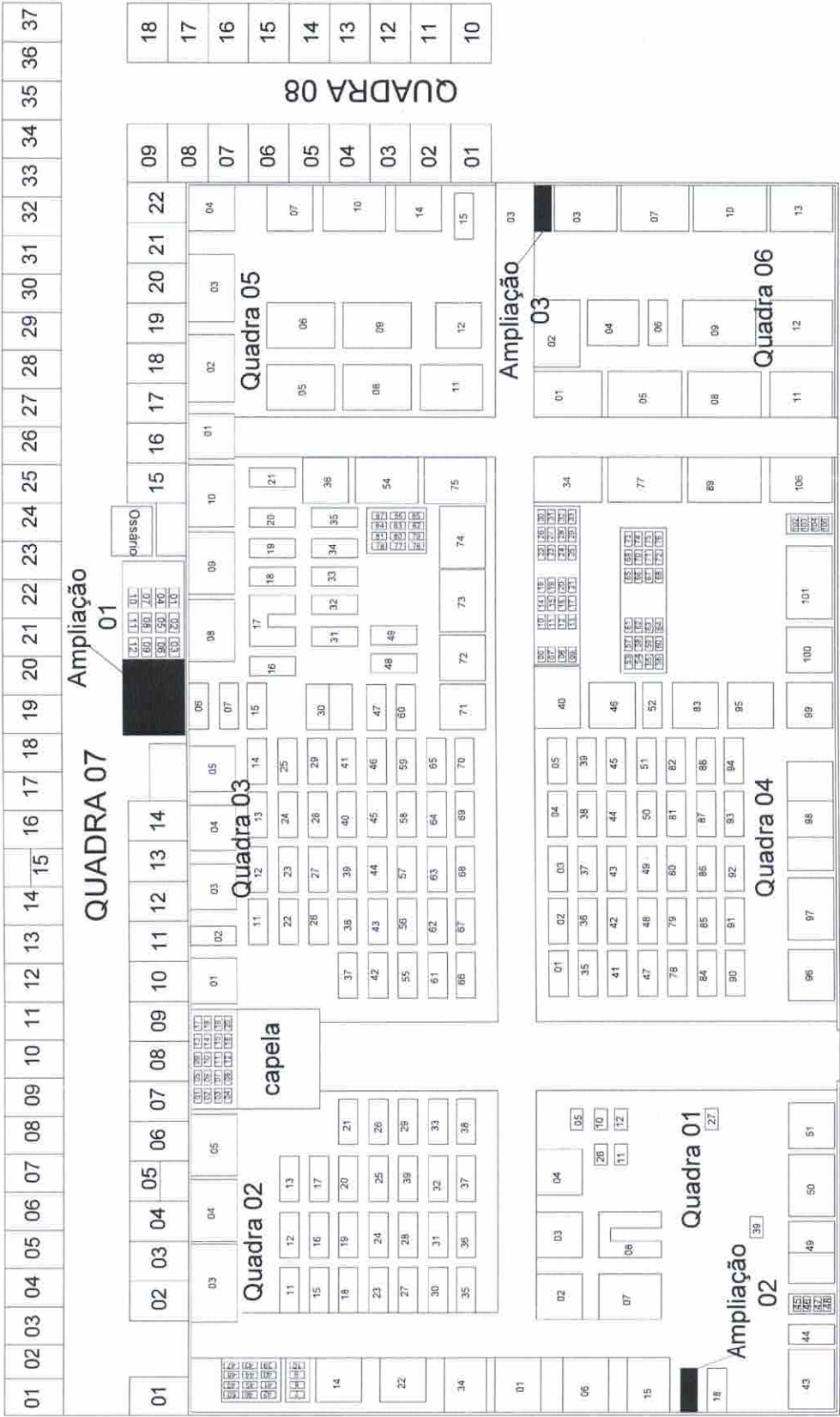
3.3.90.30.00 – Serviços Técnicos Profissionais (Despesa 918)

Dois Lajeados, RS, 15 de abril de 2025.


P/ Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

MAPA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS-RS

AMPLIAÇÃO GAVETAS CEMITÉRIO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: sn

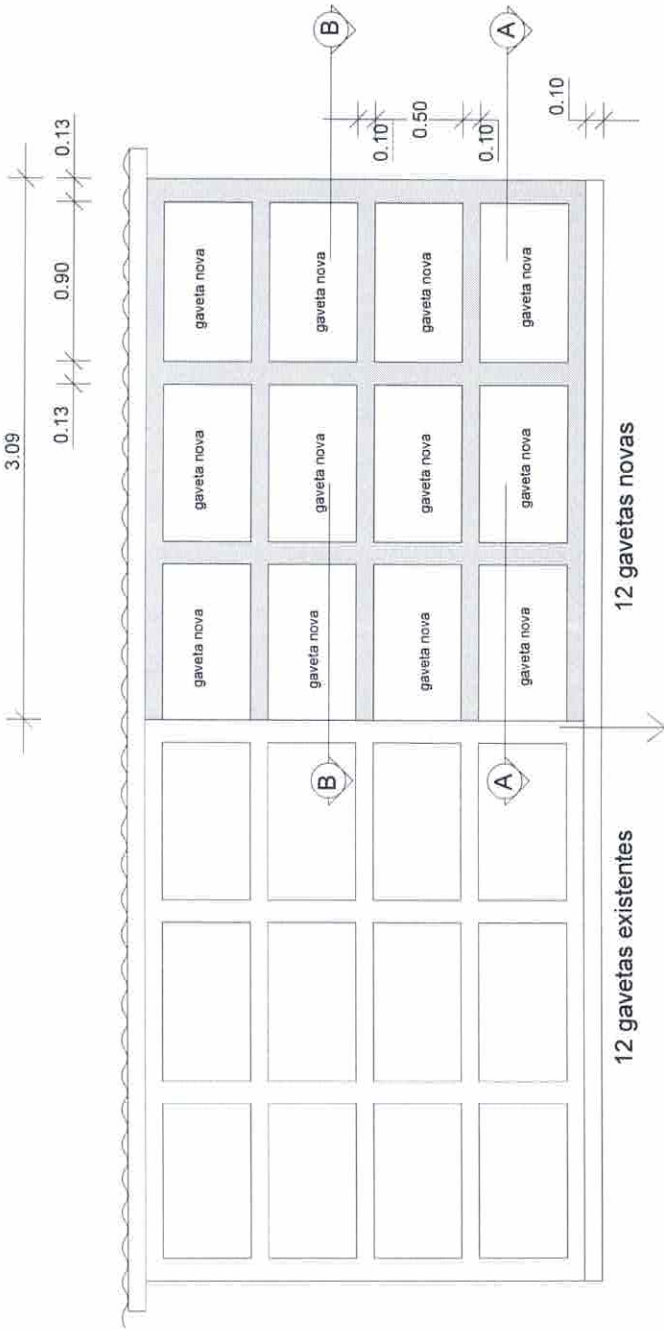
DATA:
17/01/2025

P 01/04 A4

Felipi Vidori
Engenheiro Civil CREA RS 238641

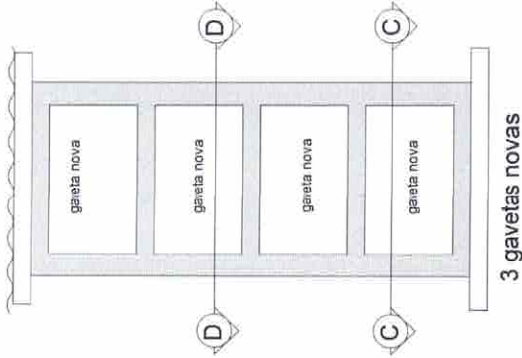
AMPLIAÇÃO GAVETAS MUNICIPAIS

AMPLIAÇÃO 01



utilizar parede existente para as gavetas novas

AMPLIAÇÃO 02 e 03



QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Placas de Concreto (100x50cm)	100	un.
2	Tijolo Maciço (19x9x5,3)	350	un.
3	Saco de cimento	50	un.
4	Areia Média	6	m³
5	Tijolo 3 furos 19x9x10	2600	un.
6	Areia fina	1/2	m³
7	Cal	15	un.
8	Telha aluzinco	20	m²



PREFEITURA MUNICIPAL DOIS LAJEADOS-RS

AMPLIAÇÃO GAVETAS CEMITÉRIO

VISTA FRONTAL E DETALHAMNETO

ESCALA: sn

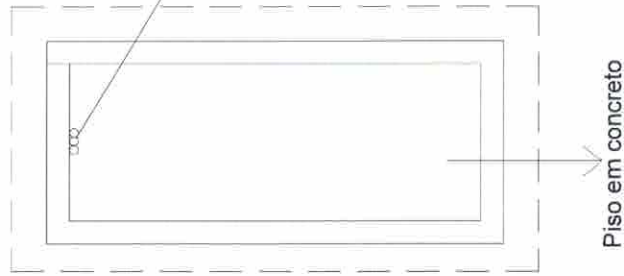
DATA:
17/01/2025

P 02/04 A4

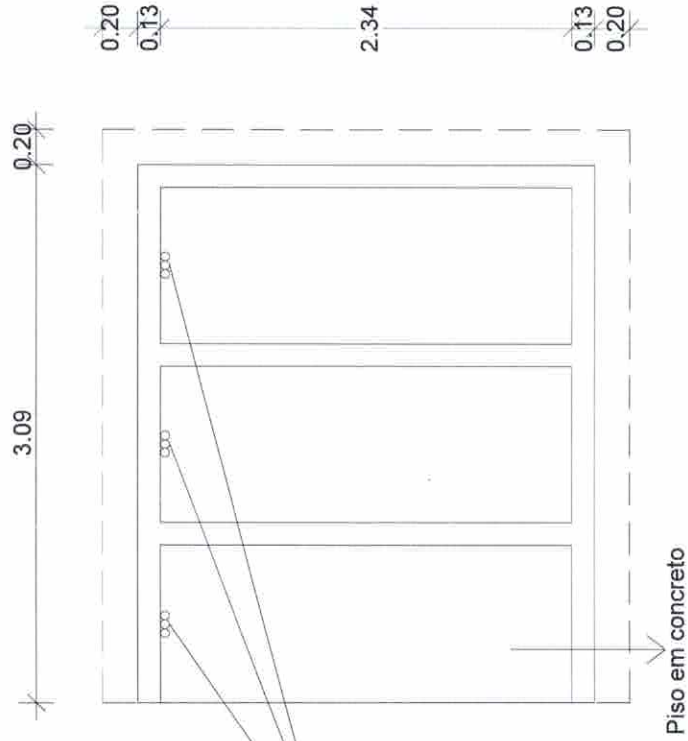
Felipi Vidori
Engenheiro Civil CREA RS 238641

CORTE CC

2.34 0.13 0.20



CORTE AA



PREFEITURA MUNICIPAL DOIS LAJEADOS-RS

AMPLIAÇÃO GAVETAS CEMITÉRIO

CORTE AA/ CC



ESCALA: sn

DATA:
17/01/2025

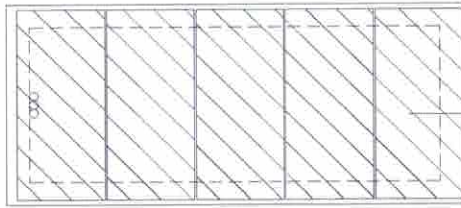
P 03/04 A4


Felipe Vitori
Engenheiro Civil CREA RS 238641

CORTE DD

2.34

0.13

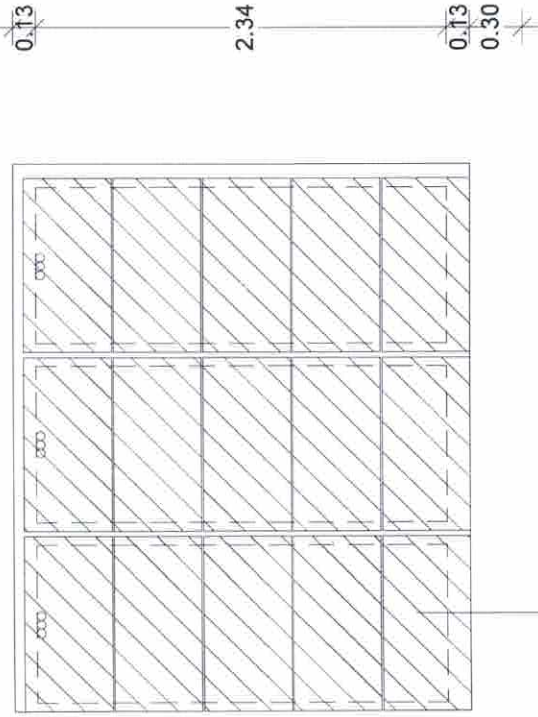


Placas de concreto (100x50cm)
+
contrapiso em concreto

CORTE BB

3.14

0.30



Placas de concreto (100x50cm)
+
contrapiso em concreto

PREFEITURA MUNICIPAL DOIS LAJEADOS-RS

AMPLIAÇÃO GAVETAS CEMITÉRIO

CORTE BB



ESCALA: sn

DATA:
17/01/2025

P 04/04 A4

Felipi Vidori
Engenheiro Civil CREA RS 238641



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, V, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

Estimativa de despesa:

O valor total estimado para a aquisição dos materiais e execução dos serviços é de R\$ 40.437,63 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo que no que se refere a aquisição dos materiais o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 03 (três) fornecedores do ramo, já na prestação dos serviços o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 02 (dois) fornecedores do ramo, conforme tabela a seguir:

Materiais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	G & G	EFALL	Concrefort
01	100	Unid.	Placa de concreto 100x50cm	R\$ 32,50	R\$ 32,40	R\$ 30,00
02	350	Unid.	Tijolo maciço 19x9x5,3cm	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,50
03	2600	Unid.	Tijolo três furos 19x9x10cm	R\$ 1,10	R\$ 1,08	R\$ 1,50
04	50	Unid.	Saco de cimento	R\$ 43,90	R\$ 43,85	R\$ 44,50
05	06	M³	Areia média	R\$ 238,00	R\$ 230,00	R\$ 245,00
06	0,5	M³	Areia fina	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00
07	15	Unid.	Saco de cal de 20kg	R\$ 19,80	R\$ 19,50	R\$ 20,00
08	20	M²	Telha aluzinco	R\$ 44,50	---	R\$ 44,40
09	02	Unid.	Aditivo impermeabilizante de 20 litros	R\$ 89,00	R\$ 85,90	R\$ 92,00
10	06	Unid.	Tábua de 5,40x0,30m	R\$ 87,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
11	12	Unid.	Guias de 5,40x0,15m	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00
12	15	Unid.	Barra de ferro 5/16	R\$ 36,80	R\$ 36,70	R\$ 40,00
13	10	Unid.	Barra de ferro 4,2mm	R\$ 12,90	R\$ 12,85	R\$ 13,30
14	07	Unid.	Malha de ferro 4,2mm	R\$ 88,70	R\$ 88,60	R\$ 90,00
15	02	Unid.	Tinta acrílica balde 18 litros	R\$ 228,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00
16	01	Unid.	Fundo acrílico balde de 18 litros	R\$ 128,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
Valor estimado global				R\$ 14.382,40	R\$ 13.266,00	R\$ 15.465,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Prestação de Serviços

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Ricardo Antoniazzi	Edemar Bao
17	01	UST	Serviços para construção de 20 (vinte) gavetas	R\$ 28.125,00	R\$ 24.000,00

Razão da escolha dos contratados:

A partir dos orçamentos apresentados, a empresa Efall Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.722.026/0001-71, apresentou o menor preço nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, totalizando o valor de R\$ 10.026,00 (dez mil, vinte e seis reais) para entrega destes materiais. A empresa Rafael Siega Cavagnoli Me inscrita no CNPJ sob nº 15.622.009/0001-01, apresentou o menor preço nos itens 01 e 08, totalizando o valor de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para a entrega dos materiais. E a empresa escolhida para a prestação dos serviços, item 17, foi a Edemar Bao Gestão e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.474.277/0001-69, por apresentar o menor preço global, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a construção das 20 (vinte) gavetas.

Por tanto, por tratar-se de empresas do ramo devidamente constituídas, foram consideradas as escolhidas para o fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Justificativa de preço:

Para o fornecimento dos materiais, foi realizado cotações, mediante solicitação formal com 03 (três) empresas do segmento, de acordo com a tabela abaixo.

Orçamento	Empresa	CNPJ
Orçamento 01	G & G Materiais de Construção Ltda - ME	02.655.657/0001-07
Orçamento 02	Efall Materiais de Construção Ltda	19.722.026/0001-71
Orçamento 03	Rafael Siega Cavagnoli Me	15.622.009/0001-01

Para a prestação de serviços de construção das gavetas, foi realizado cotações, mediante solicitação formal com 02 (duas) empresas do segmento, conforme segue.

Orçamento	Empresa	CNPJ
Orçamento 01	Edemar Bao Gestão e Manutenção Ltda	43.474.277/0001-69
Orçamento 02	Ricardo Antoniazzi 97982415091	43.705.930/0001-53

A tabela a seguir, especifica o valor unitário cotado por cada empresa e sinalização do menor preço cotado:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Materiais

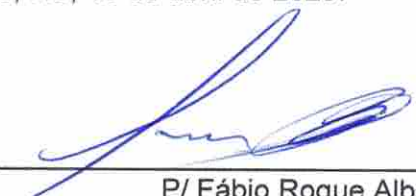
Item	Quant.	Unid.	Descrição	G & G	EFALL	Concrefort
01	100	Unid.	Placa de concreto 100x50cm	R\$ 32,50	R\$ 32,40	R\$ 30,00
02	350	Unid.	Tijolo maciço 19x9x5,3cm	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,50
03	2600	Unid.	Tijolo três furos 19x9x10cm	R\$ 1,10	R\$ 1,08	R\$ 1,50
04	50	Unid.	Saco de cimento	R\$ 43,90	R\$ 43,85	R\$ 44,50
05	06	M³	Areia média	R\$ 238,00	R\$ 230,00	R\$ 245,00
06	0,5	M³	Areia fina	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00
07	15	Unid.	Saco de cal de 20kg	R\$ 19,80	R\$ 19,50	R\$ 20,00
08	20	M²	Telha aluzinco	R\$ 44,50	---	R\$ 44,40
09	02	Unid.	Aditivo impermeabilizante de 20 litros	R\$ 89,00	R\$ 85,90	R\$ 92,00
10	06	Unid.	Tábua de 5,40x0,30m	R\$ 87,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
11	12	Unid.	Guias de 5,40x0,15m	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00
12	15	Unid.	Barra de ferro 5/16	R\$ 36,80	R\$ 36,70	R\$ 40,00
13	10	Unid.	Barra de ferro 4,2mm	R\$ 12,90	R\$ 12,85	R\$ 13,30
14	07	Unid.	Malha de ferro 4,2mm	R\$ 88,70	R\$ 88,60	R\$ 90,00
15	02	Unid.	Tinta acrílica balde 18 litros	R\$ 228,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00
16	01	Unid.	Fundo acrílico balde de 18 litros	R\$ 128,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00

Prestação de Serviços

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Ricardo Antoniazzi	Edemar Bao
17	01	UST	Serviços para construção de 20 (vinte) gavetas	R\$ 28.125,00	R\$ 24.000,00

Após somatório, o valor global para o fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, considerando os menores preços, totaliza valor de R\$ 37.914,00 (trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais), verifica-se que os preços são vantajosos para administração, em comparação a prévia pesquisa de mercado, bem como seu valor global se encontra dentro do limite previsto no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 15 de abril de 2025.


P/ Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a aquisição de materiais e serviços de construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no cemitério municipal de Dois Lajeados.

Encaminho o presente autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento, se for o caso.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a contratação.

Dois Lajeados, RS, 17 de abril de 2025.

FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete da Prefeita Municipal

Assunto: Aquisição de materiais e serviços de construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no cemitério municipal de Dois Lajeados.

Por determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.060/2024, para o exercício de 2025**, conforme segue:

Materiais

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo (Despesa 913)

Mão-de-obra

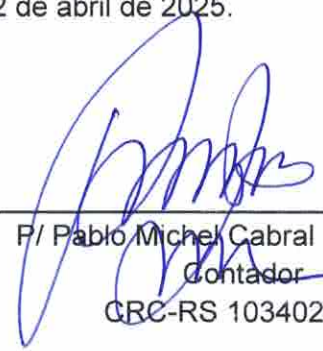
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

3.3.90.30.00 – Serviços Técnicos Profissionais (Despesa 918)

Tais dotações possuem recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da aquisição dos materiais e serviços almejados.

Dois Lajeados, RS, 22 de abril de 2025.



P/ Pablo Michel Cabral dos Santos

Contador

CRC-RS 103402/O-2

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar a aquisição dos materiais e serviços nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Aquisição de materiais e serviços de construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no cemitério municipal de Dois Lajeados.

c) Fornecedores: Efall Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.722.026/0001-71, no valor de total de R\$ 10.026,00 (dez mil, vinte e seis reais) para fornecimento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; Rafael Siega Cavagnoli Me inscrita no CNPJ sob nº 15.622.009/-0001-01, no valor total de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para fornecimento dos itens 01 e 08. Edemar Bao Gestão e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.474.277/0001-69, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a construção das 20 (vinte) gavetas.

d) Vigência: a entrega dos materiais e execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias.

e) Valor global de R\$ 37.914,00, sendo que o valor de R\$ 13.914,00 se refere a aquisição dos materiais e R\$ 24.000,00 se refere a mão-de-obra para a prestação dos serviços.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes do fornecimento e prestação dos serviços nas seguintes dotações orçamentárias:

Materiais

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo (Despesa 913)

Mão-de-obra

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.048 – Manutenção do Cemitério Público Municipal

3.3.90.30.00 – Serviços Técnicos Profissionais (Despesa 918)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo processo de dispensa, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados, RS, 24 de abril de 2025.

FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Mun.Dois Lajeados

Rua Dr. Afranio H. Lemos, 549, Dois Lajeados - RS - 99220-000

(54)34711122

CNPJ: 90.221.524/0001-03

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2025/1989

Centro de Custo: 7 - SMOV

Entidade: Município de Dois Lajeados

Data de Cadastro: 24/04/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	15	452	58	2048	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	913	R\$13.914,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	908	

Projeto: Manutenção do Cemitério Público Municipal

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Fonte de Recurso: Recurso Livre

2025	7	1	15	452	58	2048	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	918	R\$24.000,00
									PROFISSIONAIS		
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE	917	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Projeto: Manutenção do Cemitério Público Municipal

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	913	1752 - PLACA. COMPLEMENTO: Placa de concreto 100x50cm.	100,0000	UN	30,0000	3.000,00
2	913	165 - TIJOLO MACICO. COMPLEMENTO: Tijolo maciço 19x9x5,3cm.	350,0000	UN	1,2000	420,00
3	913	320 - TIJOLO. COMPLEMENTO: Tijolo três furos 19x9x10cm.	2.600,0000	UN	1,0800	2.808,00
4	913	313 - CIMENTO. COMPLEMENTO: Saco de cimento.	50,0000	SC	43,8500	2.192,50
5	913	233 - AREIA REGULAR AREIA. COMPLEMENTO: Areia média	6,0000	MT	230,0000	1.380,00
6	913	233 - AREIA REGULAR AREIA. COMPLEMENTO: Areia fina	0,5000	MT	340,0000	170,00
7	913	1714 - CAL HIDRATADA 20 KG. COMPLEMENTO: Saco de cal de 20kg	15,0000	SC	19,5000	292,50
8	913	1455 - TELHA. COMPLEMENTO: Telha aluzinco	20,0000	UN	44,4000	888,00
9	913	1712 - SIKA ADITIVO IMPERMEAVEL. COMPLEMENTO: Aditivo impermeabilizante de 20 litros	2,0000	BLD	85,9000	171,80
10	913	2445 - tábu. COMPLEMENTO: Tábua de 5,40x0,30m	6,0000	UN	80,0000	480,00
11	913	3037 - GUIA DE CABO. COMPLEMENTO: Guias de 5,40x0,15m	12,0000	UN	21,0000	252,00
12	913	3121 - BARRA DE FERRO. COMPLEMENTO: Barra de ferro 5/16	15,0000	UN	36,7000	550,50
13	913	3121 - BARRA DE FERRO. COMPLEMENTO: Barra de ferro 4,2mm	10,0000	UN	12,8500	128,50
14	913	1702 - MALHA DE FERRO. COMPLEMENTO: Malha de ferro 4,2mm	7,0000	UN	88,6000	620,20
15	913	332 - TINTA ACRILICO. COMPLEMENTO: Tinta acrílica balde 18 litros	2,0000	UN	220,0000	440,00
16	913	3122 - FUNDO ACRILICO. COMPLEMENTO: Fundo acrílico balde de 18 litros	1,0000	UN	120,0000	120,00
17	918	1686 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: Serviços para construção de 20 (vinte) gavetas	1,0000	UN	24.000,0000	24.000,00

Complemento e Assinaturas

Complemento: Aquisição de materiais e serviços para a construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no Cemitério Público Municipal de Dois Lajeados.

JOSIEL COVER

Chefe de Almoxarifado

Fabio Roque Alberton

Secretário Municipal
SMOV

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal
Município de Dois Lajeados



Publicação no quadro mural da prefeitura, localizado no Centro Administrativo no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.398/2011.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de construção de 20 (vinte) gavetas de alvenaria, incluindo reboco e pintura das mesmas, que serão executadas ao lado das gavetas existentes no cemitério municipal de Dois Lajeados.

Contratada (fornecimento dos materiais referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15): Efall Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Contratado: 19.722.026/0001-71

Valor: R\$ 10.026,00

Contratada (fornecimento dos materiais referente aos itens 01 e 08): Rafael Siega Cavagnoli Me

CNPJ Contratado: 15.622.009/-0001-01

Valor: R\$ 3.888,00

Contratada (mão-de-obra para construção, referente ao item 17): Edemar Bao Gestão e Manutenção Ltda.

CNPJ Contratado: 43.474.277/0001-69.

Valor (mão-de-obra): R\$ 24.000,00

Valor Global: R\$ 37.914,00

Vigência: a entrega dos materiais e execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da emissão dos respectivos empenhos.

Assinado: 06/05/2025.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Publicação: de 06/05/2025 a 20/05/2025

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"